

PROJETO DE **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27/2021**

**“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A SE
AUSENTAR DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NO
PERÍODO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada pelo que lhe assegura o inciso II, IV e VI, do parágrafo único, do art. 19, c/c os arts. 112, §1º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba (Resolução nº. 03/2020) e com os arts. 21, IV, b, da Lei Orgânica;

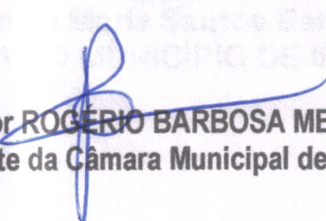
CONSIDERANDO o OFÍCIO GAB/PMI Nº. 611, de 30 de setembro de 2021, onde a Exma. Sra. Prefeita Municipal Patrícia Maria Santos Barreto requer autorização para licenciar-se do cargo,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a Exa. Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, Prefeita do Município de Irauçuba, autorizada se ausentar do Município de Irauçuba, do Estado ou do País, se estritamente necessário se fizer, entre os dias 01º. de outubro de 2021 e 31 de outubro de 2021, o que faz de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 01º. de outubro de 2021.


Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba